



RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 37/2018

FLUXO CONTÍNUO PARA PROJETOS DE EXTENSÃO – DEPEX CACOAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - **CAMPUS CACOAL**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, por intermédio do Departamento de Extensão – DEPEX, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do edital nº 37/2018, referente à seleção interna de propostas de Projetos de Extensão, na modalidade de fluxo contínuo, do IFRO - *Campus Cacoal*.

Onde se lê:

1.2 As submissões de propostas serão realizadas via plataforma SUAP (<https://suap.ifro.edu.br/>).

1.3 Este edital não contempla financiamento do DEPEX – Cacoal.

Leia-se:

1.2 As submissões de propostas serão realizadas via plataforma SUAP (<https://suap.ifro.edu.br/>) ou via e-mail para o departamento de extensão (depex.cacoal@ifro.edu.br). No caso de envio por e-mail os proponentes deverão encaminhar os anexos presentes no edital devidamente preenchidos e assinados.

1.3 Este edital poderá contemplar projetos com recursos financeiros mediante disponibilidade orçamentária do Departamento de Extensão do IFRO - *Campus Cacoal*.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 22/10/2018, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0379116** e o código CRC **C1C6C3D5**.